
ALL TOGETHER NOW 2020

PRODUÇÃO: SHINE IBERIA
PORTUGAL



REGULAMENTO ALL TOGETHER NOW

ALL TOGETHER NOW é um programa de talentos adaptado para Portugal do formato inglês ALL TOGETHER NOW produzido pela Shine Iberia Portugal NIPC 514208104 com sede na Av. Barbosa do Bocage 113 – 4ºesq 1050-031 Lisboa, para a TVI.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa ALL TOGETHER NOW, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios.

I. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- Podem inscrever-se para participar no programa ALL TOGETHER NOW maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) ou, no caso de menores de idade, os participantes com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais. Neste segundo caso, só se aceitam inscrições de pessoas com 15 ou mais anos de idade (idade que terão de completar no máximo até 14 de Fevereiro de 2021).
 - A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
 - ✓ Através de chamada telefónica para o número 761 200 230 (1,00 Euros + IVA)
 - ✓ Através de mensagem remetida para o endereço de correio eletrónico: alltogethernow@shineiberia.tv
 - ✓ Através de convite (scouting) formulado pela produção do programa.
 - Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:
 - a) Da TVI;
 - b) Da Shine Iberia Portugal
-

- c) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
 - d) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - e) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;
 - f) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da TVI e/ou do Produtor do Programa.
 - g) Por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo
- Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa ALL TOGETHER NOW deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
 - A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do programa.
 - A participação no programa ALL TOGETHER NOW implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

2. MECÂNICA DO PROGRAMA

- O ALL TOGETHER NOW percorre o país e comunidades portuguesas em busca de novos talentos.
-

- O ALL TOGETHER NOW não tem limite máximo de idade, é um formato único no seu conceito de busca de um verdadeiro talento, seja individual ou em grupo (no máximo seis), e dá a oportunidade a pessoas anónimas e conhecidas de poderem mostrar a sua voz.
- O ALL TOGETHER NOW é uma competição de talentos na qual os participantes irão realizar as suas atuações e prestações artísticas perante a equipa de produção, um painel de 100 jurados e do público.
- O ALL TOGETHER NOW tem **4 fases distintas**: Seleção de Produção, Eliminatórias, Semifinais e a Final.

SELEÇÃO DE PRODUÇÃO – CASTING

A atuação dos candidatos é avaliada por vários membros da produção e são apurados os candidatos que passam às Eliminatórias.

ELIMINATÓRIAS

As Eliminatórias serão efetuadas por um painel composto por 100 jurados que estão num painel em frente ao concorrente.

Os lugares para cada membro dos 100 são apoiados por um painel LED. Quando um membro dos 100 quer juntar-se à atuação, carregam no botão à sua frente, e nesse momento, o painel LED passa de vermelho a dourado, uma clara indicação visual de que votaram no concorrente. Quanto mais se juntarem a ele, maior será a pontuação obtida.

No final da fase das ELIMINATÓRIAS, os candidatos escolhidos passam para as SEMIFINAIS.

FINAL

Cada finalista interpretará uma canção, com o objetivo de conseguir os 100 pontos. Os 3 concorrentes com a maior pontuação na final interpretaram então uma segunda música para os 100. As

pontuações recomeçaram do zero para estes três. O concorrente com a pontuação mais alta é declarado o vencedor.

3. PRÉMIO

A definir

4. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A participação programa ALL TOGETHER NOW implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à TVI e à SHINE IBERIA PORTUGAL LDA. de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a colocação à disposição e para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que viera ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

A SHINE IBERIA PORTUGAL LDA e a TVI garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A participação no ALL TOGETHER NOW pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade, (3) número de contribuinte (4) morada; (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela TVI com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados¹ (RGPD).

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).

Nos termos do ponto I a idade mínima de participação no Programa é de 15 anos. Assim, a recolha de dados pessoais a menores de 16 anos está dependente do consentimento dos respetivos pais/responsáveis pela tutela parental. Para o efeito, aquando da recolha de dados de menores, será solicitado o e-mail dos pais/responsáveis pela tutela parental por forma a que seja dado o consentimento necessário para tratamento de dados pessoais dos menores em causa.

Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

Em função da natureza do Programa, a TVI poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto I. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).

Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela TVI nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.

Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio. A imagem e demais dados associados com a participação no programa e captados no *master*

final do programa são autorizados e serão conservados sem limite de tempo

A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

A TVI garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a TVI através dos seguintes contactos:

Via E-mail para: relacoes.publicas@tvi.pt

Via Postal para: TVI Rua Mário Castelhana, n.º 40 2734-502 Barcarena, Portugal

A TVI não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a TVI esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela SHINE IBERIA PORTUGAL LDA, a TVI partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da TVI [aqui](#).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum Participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do programa ALL TOGETHER NOW;

A participação no programa ALL TOGETHER NOW implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do Participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da TVI e/ou SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela TVI e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões, incluindo as dos mentores, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela TVI e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. por intermédio da produção do programa.

A TVI e ou a SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a

produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 23 de Novembro 2020

